



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA

DOCUMENTO DE DESVINCULAÇÃO

(Ofício em papel timbrado do Clube)

Necessário para as transferências de jogadores que já participaram em Jogos oficiais na época em curso

Declaramos prescindir do Jogador Sr:

Licença da F.P.F Nº _____ , para que o mesmo possa representar o Clube :

Na presente época , ao abrigo do artigo 8º , alínea a) do Regulamento do Estatuto , da Inscrição e Transferências de Jogadores.

Data : ____/____/____

A Direcção

(carimbo ou selo branco do clube)

É obrigatório a assinatura de 3 Directores